

JORNAL DOS CEGOS

REVISTA DE TYPHLOLOGIA

Premiada com a medalha de prata na Exposição Industrial do Porto em 1897 e com o Grande Diploma de Honra,
na Exposição da Imprensa, Lisboa 1898

IMPRESSA À CUSTA DO ESTADO

A importancia total da venda d'esta publicação reverte a favor
das «Officinas Branco Rodrigues»

<p>REDACÇÃO Livraria Catholica Rocio—Lisboa</p>	<p>REDACTOR BRANCO RODRIGUES</p>	<p>PREÇO DO VOLUME Um anno—14 numeros 500 réis</p>
--	---	--

INSTITUTOS ESTRANGEIROS

VISITADOS PELO

REDACTOR D'ESTE JORNAL

ITALIA

Instituto dos cegos de Milão

III

Officinas Zirotti

As Officinas Zirotti foram inauguradas no anno de 1884.

A proposta para a fundação d'estas officinas foi feita pelo fallecido presidente do conselho do Instituto, o dr. Francesco Zirotti, com as seguintes palavras insertas no seu testamento: «É meu desejo que se estabeleça um *externato* a favor dos cegos pobres adultos de ambos os sexos, a fim de que se instruem profissionalmente».

Este desejo do defunto presidente, para cuja realisação elle deixou um consideravel legado ao Instituto, foi cumprido pelo conselho de administração, que creou uma instituição que denominou em homenagem ao insigne bemfeitor: Officinas Zirotti.

Por occasião dos solemnes officios funebres, que se celebraram na capella do Instituto em 30 de novembro de 1881, suffragando a alma do dr. Zirotti, poucos dias depois da sua morte, o actual reitor do Instituto o rev. Luigi Vitali, em um eloquente discurso que pronunciou, depois de ter recordado a primeira recommendação do generoso bemfeitor, de serem admittidos gratuitamente no Instituto todos os cegos pobres das communas pobres da provincia de Milão, commentou o desejo de Zirotti, pela seguinte forma:

«A segunda recommendação diz respeito ao futuro do cego, quando tenha completado o curso regular da sua instrucção no Instituto. O estudo do órgão e o da afinação de pianos são os que podem preparar o cego para uma posição sufficientemente retribuida. A estes dois estudos quis elle que fosse dado no Instituto um especial impulso. Uma das suas ultimas decisões, que foi approvada pelo conselho a que elle presidia, consistiu no projecto de construcção de um órgão que satisfizesse ás ultimas exigencias da arte, tornando assim possivel aos alumnos um exercicio mais cuidado, mais elevado e completo.

E os alumnos que não teem aptidão para a musica? Para esses é que é necessaria a profissão. Mas a profissão para os cegos, exceptuando algum extremamente habil, não pôde ser exercitada, se não estiverem reunidos sob a direcção de um mestre com vista.

Se se reunissem em um recolhimento permanente? Um recolhimento de tal natureza não está isento de dois inconvenientes: requer uma grande despesa e tolhe a liberdade n'uma phase da vida em que se sente mais viva a necessidade de a gosar, e na qual o possui-la pôde contribuir muito para a formação do character. O recolhimento permanente corresponde ás necessidades d'aquelles que teem já a experiencia dos annos, d'aquelles que tendo experimentado as durezas da vida, o sabem apreciar convenientemente; para os novos, no fervor das paixões, apresenta perigos e no limite do possivel, convem evita-los. É um caminho intermediario, o *externato*, a fundação de uma escola de trabalho, ligada ao Instituto, na qual os cegos tornados externos, possam ter condições para se applicarem a um trabalho, correspon-

dente ás suas tendencias, que seja retribuido sufficientemente. Reunindo-se por este modo o auxilio e a liberdade, ver-se-ha satisfeita uma dupla necessidade, a necessidade material e a necessidade moral, material do ganho, moral da independencia e da responsabilidade propria e completa da vida.

É uma instituição que apresenta no acto da sua inauguração difficuldades, mas não insuperaveis. O que é possível á Suissa e á Inglaterra não nos deve ser impossivel a nós. A mendicidade do cego nas ruas não será mais um espectáculo doloroso, nem necessario.

O cego que não quizer aviltar-se, que tiver dignidade de si proprio, saberá onde dirigir-se para obter um pão honrado, fructo inteiro ou quasi inteiro do seu trabalho.

É uma nobre, uma vantajosissima instituição, feita a um tempo de criterio e de coração.

Será esta obra a que mais fielmente o caracteriza: filho das suas acções, rico pelo seu trabalho, não podia apresentar ideal melhor para os outros, do que o ideal que tinha escolhido como o melhor para si.

Assim teremos tres instituições reunidas: o Instituto, o Asylo, as Officinas externas: o Instituto para a instrucção completa elementar, escholastica, musical, manual; o Asylo para os que, terminado o curso do Instituto, não possam convenientemente collocar-se em outra parte; as Officinas para aquelles que possam ter fóra um soccorro, mas não um meio de subsistencia: tres instituições que se resumem em tres nomes: Barozzi, Mondolfo e Zirrotti; instituições susceptiveis todas tres de desenvolvimento na sua esphera distincta, segundo os meios com que a illustrada, inexhauravel beneficencia dos nossos concidadãos, as pudér doar.»



INSTITUTO DE CEGOS DO PORTO

Do excellento relatorio da Santa Casa da Misericordia do Porto, offerecido ao redactor d'este jornal pelo seu auctor o illustre provedor d'aquelle pio estabelecimento, o sr. dr. Paulo Marcellino, extrahimos o seguinte capitulo, que trata da fundação do Instituto de Cegos d'aquella cidade.

A idéa da criação de um estabelecimento para o ensino dos cegos, já de muito germinava no cerebro de algumas pessoas caridosas, mas a ida

ao Porto dos alumnos cegos das Officinas de Castello de Vide, patenteando na ultima Exposição do Palacio de Crystal o grau do desenvolvimento do ensino intellectual e profissional a que já chegaram os cegos no nosso país, deu incentivo á realisação immediata d'essa idéa benemerente.

Congratulâmo-nos com o sr. dr. Paulo Marcellino por termos concorrido para que elle possa dotar a cidade do Porto com mais um Instituto de ensino, cuja falta era deveras para lastimar.

«Entra pela primeira vez no presente relatorio esta nova secção, e oxalá que de futuro seja aureolada das melhores irradiações do bem.

É mais uma instituição em que a Santa Casa se patenteia, como sempre, exuberante de caridade, prodigiosa em sollicitudes a favor dos que soffrem. Não é um ideal recentemente acariciado pela mesa actual, pois já era uma antiga aspiração dos bons amigos da Misericordia, o que é dizer os bons amigos dos pobres; é um desdobrar de beneficios que se proporcionou occasião de evidenciar n'esta quadra da nossa administração.

Já essa aspiração appareceu por vezes revelada em outros relatorios e se patenteou nas ultimas assembléas geraes; já se traduziu especialmente em uma proposta a proposito do plano da celebração do iv centenario da instituição da Misericordia: agora apresenta-se com todo o deslumbramento de uma realidade!

Santa propaganda a que foi dedicada a este proveitoso resultado! Abençoadas adhesões que vieram enfileirar-se n'esta valiosa empreza! A Misericordia do Porto vae ter mais um instituto de incontestaveis e proveitosos soccorros aos desventurados, aos infelizes, aos pobres cegos! Já mais do que um testamento consigna verbas especiaes para esta secção beneficente; já os donativos se ostentam generosamente; já a obra da celebração do centenario se patenteia com alta utilidade pratica; já finalmente este capitulo se torna indispensavel no relatorio.

Ao darmos esta boa nova ao Definitorio e á Assembléa Geral da Irmandade, temos a consoladora esperanza de que á futura administração que nos succeder, deixámos os elementos de poder iniciar com vantagem os trabalhos para a construcção de um edificio proprio onde possam vir a ser albergados os cegos, e apuradas que sejam as receitas provenientes das heranças especiaes a liquidar, ficará convenientemente estabelecido o novo Instituto.

Não entrâmos desde já a demonstrar o que elle poderá vir a ser na sua organização, nem é ainda tempo de apresentar detalhes acerca de uma obra complexa como é; parece-nos comtudo poder afirmar que os estudos e trabalhos são no sentido de crear um Instituto para albergar infelizes cegos, tanto do sexo masculino como do sexo feminino, tanto adultos como menores, mantidas, como é indispensavel, as separações de classes; organisando-se o serviço de ensino, trabalho, distracção e bem assim o tratamento medico especial.

Lançadas em boa hora e com felizes auspicios as bases para esta formosa obra de beneficencia, temos a gratissima aspiração de que as futuras gerencias da Santa Casa hão de ter que apresentar novas e mais bellas paginas de curiosa informação n'este assumpto.

Nota dos legados para esta secção

D. Maria Henriqueta Vieira Gonçalves de Mello, fallecida em 21 de abril de 1896, consignou no seu testamento a seguinte verba:

«Deixo á dita Santa Casa da Misericordia d'esta cidade a quantia de 2:000\$000 réis para ajuda de um dormitorio onde possam receber invalidos por falta de vista e molestias incuraveis, preferindo velhas e velhos.»

Pagamento

Por conta d'este legado, receberam-se:

Em 10 de junho de 1897—talão n.º 1:099	Rs.	700\$000
Em 15 de setembro de 1898—talão n.º 141	»	700\$000
Total	»	<u>1:400\$000</u>
Saldo que falta entregar	»	<u>600\$000</u>

*
* * *

No testamento com que falleceu Manuel José Dias, em 4 de agosto de 1898, encontram-se as seguintes disposições:

Verba consignada no referido testamento 500\$000 réis para serem distribuidos pelos seguintes estabelecimentos: Recolhimento das meninas desamparadas, Asylo Portuense de Mendicidade, Hospital de Lazaros e Lazaras, Hospital de Entrevados e Entrevadas e Recolhimento do Ferro, 100\$000, a cada um, para serem applicados na compra de cobertores.

Á Santa Casa da Misericordia: Um predio, com seu terreno adjacente, sito na rua do Lindo Valle, n.º 93, com a seguinte clausula:

«Era sua vontade que este terreno, aproveitando e ampliando a casa, servisse para a dita Santa Casa estabelecer ali um hospital para cegos; como, porém, os meus recursos não permitem que disponha para tão humanitario fim mais do que a dita propriedade, e não querendo ou não podendo a Santa Casa dispôr de recursos seus para levar a effeito este meu intento, só se tornará effectivo no caso que haja outros legados identicos, ou que algum caridoso se queira associar a este tão util como humanitario pensamento. Não podendo conseguir effectuar-se esta minha idéa e esta minha vontade, então a Santa Casa da Misericordia porá em praça, em occasião opportuna, a sobredita propriedade, e o seu producto será exclusivamente applicado para fundo da edificação de um asylo ou hospital para cegos n'esta cidade, até que, com outros legados ou donativos junto a este meu, possa levar a effeito esta obra grandiosa e de tanta necessidade para a humanidade enferma. E no caso que já exista um asylo ou hospital para cegos n'esta cidade, será ainda o producto da arrematação da referida minha propriedade destinado exclusivamente para ampliar, melhorar ou occorrer a necessidades do estabelecimento já existente ou que esteja em construcção.»

Este legado é feito com dois pequenos encargos seguintes:

Primeiro

«Que a dita Santa Casa da Misericórdia mandará dizer na sua igreja, perpetuamente e em todos os annos, no dia do anniversario do meu fallecimento—uma missa com responso por minha alma, por alma de minha esposa e pela de meus paes.

Segundo

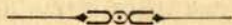
«Que ficará a cargo da mesma Santa Casa a limpeza e pintura da grade, pelo menos uma vez em cada dois annos, do mausoleu, onde eu e minha esposa e meu fallecido filho formos sepultados no cemiterio do Prado do Repouso, cujo mausoleu póde ser o que já ali existe de minha familia, ou outro se minha esposa o mandar edificar, e para o qual seremos então trasladados os tres, e no dia de Fieis Defuntos fica tambem a dita Santa Casa com a obrigação perpetua de mandar adornar decentemente o dito mausoleu com flores e vélas accesas em todos os annos.

«E por não ter ascendentes nem descendentes, lego tambem á dita Santa Casa cinco retratos a oleo, sendo dois dos meus paes, um meu e os dois restantes de minha esposa e de meu fallecido filho, cujos retratos desejo que sejam collocados na galeria de retratos que a mesma Santa Casa possue.»

Prazo para cumprimento

O testador não marca prazo para o cumprimento da testamentaria.

(*Continua.*)



A IMPRENSA E O JORNAL DOS CEGOS

JORNAL DOS CEGOS

Nel *Jornal dos Cegos*, ottima rivista che si pubblica a Lisbona, diretta dall'illustre letterato e nostro amico Branco Rodrigues, abbiamo letto uno studio sugli Istituti dei Ciechi in Italia, cominciando da quello di Milano.

Il Branco Rodrigues, che venne in Sicilia, qual delegato della stampa portoghese, è appunto l'autore di questo importantissimo articolo. In appresso egli s'intraterrà degli altri Istituti, fra cui quello di Palermo.

Vive congratulazioni si abbia l'eminente publicista, che si è dato allo studio ed al sollievo di questa classe di derelitti, privati del bene maggiore di questa vita: il lume degli occhi.

E. PORTAL.

(*Do Confessioni e Battaglie, de Palermo.*)

CORRESPONDENCIA

R. Legazione d'Italia

Lisbonne, le 16 février 1899.—Monsieur.—Je suis chargé par Mon Souverain de vous exprimer les remerciements de S. M. pour l'aimable envoi d'un exemplaire de votre *Journal des Aveugles*, paru en commémoration du IV^e Centenaire de la découverte des Indes.

Sa Magesté le Roi désire que je vous exprime Son contentement pour l'intérêt que vous portez à ces malheureux infirmes sans distinction de nationalité.

Je saisis avec plaisir cette occasion pour vous offrir, monsieur, mes remerciements aussi pour l'exemplaire que vous m'avez envoyé, ainsi que l'assurance de ma considération bien distinguée.

Monsieur.—Mr. Branco Rodrigues, directeur du *Journal des Aveugles*—Lisbonne.
Le Ministre d'Italie, *Gerbain di Sonnaz*.

Légation de la République Française

Lisbonne, le 27 février 1899.—Monsieur.—J'ai l'honneur de vous informer que M. le Président de la République Française, à qui vous aviez adressé un numéro du *Journal des Aveugles*, commémoratif du centenaire de la découverte des Indes, et plusieurs autres documents, s'était montré très sensible à votre attention.

Je suis en même temps chargé de porter à votre connaissance que ces documents ont été transmis au ministère de l'Intérieur de France.

Agréez, monsieur, les assurances de ma considération très distinguée.

Monsieur Branco Rodrigues, rédacteur du *Jornal dos Cegos*. = *Ch. Rouvier*.

Secrétariat du Roi

Stockholm, le 2 mars 1899.—Monsieur.—J'ai l'honneur de vous accuser réception de votre lettre du 4 février et de vous communiquer que S. M. le Roi de Suède et Norvège a reçu avec plaisir l'exemplaire de votre *Journal* pour les Aveugles qui Lui était destiné, et que le Roi a daigné me charger de vous faire parvenir Ses remerciements pour votre attention.

Agréez, monsieur, l'assurance de ma haute considération.

M. Branco Rodrigues—Lisbonne.

Le premier chambellan, *Celsing*.

Executive Mansion—Washington

March 3, 1899.—My dear Sir:—Your favor of recent date, with accompanying paper, has been received.

I have taken pleasure in making known to the President the contents of your letter, and assure you that he fully appreciates your thoughtfulness and courtesy in the matter to which you refer.

Very truly yours—*G. A. Porter*, secretary to the President.

Mr. Branco Rodrigues—Lisbon—Portugal.

Mayordomia Mayor de S. M.

Palacio de Madrid, 3 de marzo de 1899.—Sr. Branco Rodrigues, redactor jefe del *Periodico de los Ciegos*.—Rocio. Lisboa.—Muy distinguido Sr. mio:—He tenido el honor de entregar á S. M. la Reina Regente, mi augusta Soberana, el numero del *Periodico de los Ciegos* conmemorativo del IV centenario del descubrimiento de las Indias, que con tan alto destino tuvo v. la bondad de remitirme en 4 del proximo pasado.

La augusta Señora, no solo se ha dignado aceptarlo con gran complacencia, si no que al enterarse de que viene v. regalando un ejemplar de su periodico al cada uno de los Institutos que existen en nuestro país, me ordena muy expresamente le manifieste lo mucho que estima esta prueba de simpatia y le felicite por sus desvelos en beneficio de los pobres ciegos que tanto tienen que agradecerle.

Con la consideration más distinguida es de v. afectisimo y s. s.—q. b. s. m.—*El Duque de Sotomayor*.

Nunciatura Apostolica em Portugal

Lisbonne, le 11 mars 1899.—Très honoré Monsieur.—J'ai reçu votre estimée lettre du 6 du mois dernier, ainsi que les pièces qu'y étaient jointes.

Veillez en agréer mes plus vifs remerciements aussi bien que mes plus vives félicitations.

Je ne manquerai pas de porter à la connaissance de Sa Sainteté le précieux service que vous venez de rendre aux pauvres aveugles en leur offrant votre journal.

Avec les sentiments d'estime très distinguée, je suis heureux d'être

Votre dévoué ✠ *A. Archevêque de Damietti*, N. Apost.

Très honoré Monsieur—Monsieur Branco Rodrigues, rédacteur du Journal des Aveugles—Lisbonne.
